



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4000, de 16 de março de 2018

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Barbara Alcântara Vieira Burtet**, Procuradora Jurídica, matrícula funcional n.º 859, lotada no Gabinete do Prefeito, nos dias 16/03/2018 e 19/03/2018, em virtude dos Processos Judiciais do Município.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 02 (dois) dias, serão gozadas em posterior período de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 16 de março de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari